

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

MEMO N°. 001/2013 – Conselho Curador

João Pessoa, 27 de junho de 2013.


Ao Presidente do Conselho Curador da FUNETEC-PB
Prof. João Batista de Oliveira Silva

Assunto: Renovação Mandato do Superintendente

Senhor Presidente:

1. Cumprimentando-a com saudações cordiais, subscrevemos-nos para discorrer sobre o mandato do Sr. **Valdeci Ramos dos Santos** na Superintendência desta Fundação, nomeado por meio da **Resolução nº 003/2009 – 27/07/2009**, a qual se encerra em **27 de julho do ano em curso**. A vigência do citado mandato é de 04 (quatro) anos, podendo haver renovação, conforme o Art. 23 do nosso Estatuto Social, em sua 8ª Alteração.
2. Diante do exposto, e considerando as orientações dessa Presidência e os procedimentos necessários junto aos Cartórios de Registro e aos Órgãos Públicos, encaminhamos para vossa análise a minuta da **Resolução 002/2013 - Conselho Curador** que trata da Renovação de mandato da Superintendência.
3. Sem mais, agradecemos antecipadamente e dispomo-nos para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alexandre Mariano Pereira
Secretário Executivo
FUNETEC-PB



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

CONSELHO CURADOR

Resolução 003/2009

Resolução nº 003/2009, de 27 de julho de 2009, dispõe sobre a nomeação do Superintendente da FUNETEC/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC/PB, com base no parágrafo 6º, do Artigo 21, do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum*, o servidor **Valdeci Ramos dos Santos** para exercer a função de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Curador



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Resolução nº 002/2013, de 27 de julho de 2013, que dispõe sobre a renovação do mandato da Superintendência da FUNETEC-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC-PB, em conformidade ao disposto no Arts. 21 c/c do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o término da vigência da **Resolução nº 003/2009 – Conselho Curador de 27-07-2009** na data 27 de julho do ano em curso.

CONSIDERANDO a previsibilidade de renovação de mandato enunciada no **Art. 23** do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, *ad referendum*, o servidor **Valdeci Ramos dos Santos** no Cargo de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba por 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 27 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Curador
FUNETEC-PB